



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 51, DE 2026

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA,
sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2025, do Senador
Chico Rodrigues, que Institui a Frente Parlamentar Mista das Startups
e do Empreendedorismo Inovador.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Hamilton Mourão
RELATOR: Senador Astronauta Marcos Pontes

06 de maio de 2026



PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2025, do Senador Chico Rodrigues, que *institui a Frente Parlamentar Mista das Startups e do Empreendedorismo Inovador*.

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 18, de 2025, de autoria do Senador Chico Rodrigues, propondo instituir uma Frente Parlamentar Mista de apoio às *startups* e ao empreendedorismo inovador.

Na justificativa do projeto, seu autor argumenta que *as startups desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do Brasil, sendo responsáveis pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos e catalisadoras da inovação e da transformação digital em diversos setores*. Em termos sociais, continua o autor do projeto, as startups e seu nativo empreendedorismo inovador seriam ainda mais relevantes, na medida em que direcionam sua atenção a *problemas estruturais do país, desde educação e saúde até sustentabilidade, energia, agricultura e inclusão financeira*. Conclui que *o incentivo à criação e ao crescimento dessas empresas é uma estratégia essencial para reduzir desigualdades e democratizar o acesso à tecnologia*.

Nesse contexto, o PRS nº 18, de 2025, propõe que a **Frente Parlamentar Mista das Startups e do Empreendedorismo Inovador** ocupe-se de (i) fomentar um ecossistema nacional de empresas emergentes inovadoras, por meio de medidas legislativas que promovam um ambiente favorável ao desenvolvimento desse tipo de empreendimento no Brasil, com segurança jurídica e menores custos de transação para investidores

institucionais e individuais que desejem assumir os riscos de iniciar uma *startup* no Brasil; (ii) incentivar o investimento nacional e estrangeiro nesse ecossistema, regulamentando arranjos societários e tributários adequados às suas necessidades; (iii) articular o diálogo entre universidades, institutos de ciência e tecnologia, *startups* e investidores, para estimular redes de inovação; (iv) monitorar periodicamente o desempenho desse ecossistema nacional de empreendedorismo inovador, a partir de indicadores específicos.

A proposição autoriza que qualquer membro do Congresso Nacional possa aderir à Frente Parlamentar Mista proposta, que será regida por regulamento interno próprio ou por decisão da maioria de seus integrantes.

Não foram oferecidas emendas perante a CCT no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 104-C, incisos I e II, do RISF, compete a esta Comissão deliberar de forma terminativa sobre o PRS nº 18, de 2025.

As dificuldades socioeconômicas que marcam nossa sociedade desde sua concepção ajudaram a moldar não apenas um caráter solidário, mas um espírito de luta, sobrevivência e conquista na nossa gente, características fundamentais para o sucesso do empreendedorismo inovador, verdadeira fonte de riqueza e desenvolvimento de todas as nações que conseguiram progredir.

O Brasil precisa repensar seu contrato social. Por um lado, cabe ao Estado manter políticas de assistência social que assegurem um mínimo de dignidade às pessoas que não tiveram oportunidade de desenvolver e explorar seu potencial criativo no tempo certo e, hoje, precisam sobreviver da oferta de trabalhos manuais mal remunerados. Por outro lado, essa inegável missão estatal, que consome grande parte dos recursos disponíveis em nossa sociedade e compromete as futuras gerações, não pode continuar restando a iniciativa individual, reduzindo as chances de o brasileiro empreender com sucesso devido ao peso imposto pela carga tributária e pela instabilidade e complexidade das regras do jogo.

Os ecossistemas de inovação mais bem-sucedidos no mundo resultam da coexistência e sinergia entre espírito empreendedor,

disponibilidade de capital que busca maior rentabilidade, e custo para empreender. Temos abundância no primeiro fator, alguma carência no segundo e muita escassez nesse último elemento que determina o sucesso das *startups*.

O empreendedor brasileiro inicia suas atividades apenas com recursos próprios, muitas vezes colocando todo seu patrimônio em risco para viabilizar uma boa ideia e um produto relativamente promissor, mas fracassa em razão do custo do capital para crescer e do peso imposto pelo Estado para contratar pessoas, pagar tributos e se adaptar às incessantes flutuações econômicas.

Esse diagnóstico é conhecido, mas tratá-lo com efetividade requer mudanças estruturais, que só podem ser alcançadas com muita vontade e articulação políticas, algo que frentes parlamentares amplas e suprapartidárias, conduzidas por lideranças dispostas a oferecer soluções concretas ao nosso País, podem oferecer.

Nesse sentido, julgo meritória a proposta formulada no PRS nº 18, de 2025.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****9ª, Extraordinária - Semipresencial**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
EFRAIM FILHO		2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. CID GOMES	
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. LUCAS BARRETO	PRESENTE
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	4. NELSON TRAD	PRESENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE	2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS		3. JORGE SEIF	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
TERESA LEITÃO		1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
DR. HIRAN	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2644/2019, PL 2733/2021, PL 1153/2025 e PRS 18/2025

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. ALESSANDRO VIEIRA			
EFRAIM FILHO				2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. CID GOMES			
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO	X		
VANDERLAN CARDOSO				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES	X			4. NELSON TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
DRA. EUDÓCIA	X			2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. JORGE SEIF			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM	X		
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. LAÉRCIO OLIVEIRA			
HAMILTON MOURÃO				2. DAMARES ALVES	X		

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Hamilton Mourão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 06/05/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 18/2025)

NA 9ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

06 de maio de 2026

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Informática